

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REPROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 23 / 02 / 2021	

PROJETO DE LEI N.º 02 / 2021

Passa a denominar-se PRAÇA VEREADOR ERONILDES FRANCISCO DA ROCHA "XEU" a praça construída na ENTRADA DA CIDADE AO LADO DA RODOVIA "VALDIR DE FREITAS DANTAS, nesse município.

Layana Soares da Costa, Prefeita Municipal faz saber aos habitantes do município de Cedro de São João/Se, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se PRAÇA VEREADOR ERONILDES FRANCISCO DA ROCHA "XEU" a praça construída na ENTRADA DA CIDADE AO LADO DA RODOVIA "VALDIR DE FREITAS DANTAS, nesse município.

Art. 2.º - A presente Lei passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cedro de São João/Se, em 18 de fevereiro de 2021.

Newton Roberto Alves Ramos Neto

Vereador do MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Cedro de São João/Se

O vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta aos seus pares desta colenda Corte de Leis, para o devido estudo e deliberações, projeto de lei anexo que denomina PRAÇA VEREADOR ERONILDES FRANCISCO DA ROCHA "XEU" a praça construída na ENTRADA DA CIDADE AO LADO DA RODOVIA "VALDIR DE FREITAS DANTAS, nesse município, e dá outras providências, pelos fatos abaixo mencionados.

Eleito pelo então PMDB, hoje MDB, Eronildes Francisco da Rocha, ou simplesmente "XEU" como era carinhosamente chamado pelos seus amigos e conterrâneos, ocupou um dos assentos nessa Casa Legislativa e durante seu mandato fez jus as suas atribuições como Vereador do Município de Cedro de São João, expressivo, combatente e obstinado na defesa da população, principalmente dos mais carentes. Como parlamentas solicitou do prefeito da época que fosse construída uma praça na entrada da cidade para desfruto da população. Contudo, em 22 de janeiro de 2014, pouco mais que o ano de mandato eletivo, o destino o tirou do meio de nós, impossibilitando-o de ver uma das suas indicações ser iniciada na administração do Prefeito Neudo Alves e concluída na atual gestão da prefeita Layana Soares da Costa.

Ante ao exposto e considerando o trabalho desenvolvido pelo Sr. Eronildes Francisco da Rocha, como pai de família, como funcionário público estadual e finalizando como Vereador de Cedro de São João, o subscritor do presente projeto deseja conceder essa homenagem, denominando de PRAÇA VEREADOR ERONILDES FRANCISCO DA ROCHA "XEU" a praça construída na ENTRADA DA CIDADE AO LADO DA RODOVIA "VALDIR DE FREITAS DANTAS, nesse município.

O subscritor do presente Projeto de Lei, requer a Presidência dessa Casa Legislativa, que dê ciência a família do homenageado, na pessoa da sua viúva, tanto dessa iniciativa, quanto do resultado da votação desse mesmo Projeto de Lei, enviando cópias para o seguinte endereço: Avenida Manoel Dantas, 105 – Centro de Cedro de São João/Se.

Câmara Municipal de Cedro de São João/Se, em 18 de fevereiro de 2021.